

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021

Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais,  
Romeu Zema Neto,

O Sindicato dos Fiscais Agropecuários Estaduais e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais – SINDAFA-MG vem, por meio desta Carta Aberta, expressar suas considerações acerca da solenidade virtual de apresentação da nova regulamentação para os queijos artesanais das regiões da Mantiqueira e Alagoa, ocorrida na data de ontem, 08/04/2021.

Durante o evento, que contou com a participação de vossa excelência, bem como da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), senhora Tereza Cristina, e da Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa), senhora Ana Valentini, e demais autoridades e produtores agropecuários mineiros, o nome do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) não foi creditado em seu pronunciamento.

Por este motivo, em nome dos servidores filiados a este sindicato, esclarecemos que o IMA é o órgão responsável pelo registro dos estabelecimentos, pela fiscalização da produção e pela concessão do Selo Arte aos Queijos Minas Artesanais e demais produtos agropecuários.

Compete reforçar que o Estado de Minas Gerais foi pioneiro na regulamentação da Agroindústria Familiar e dos Produtos Artesanais, como de costume, ao ser o primeiro a editar legislação própria para o setor, a seguir:

- [Lei nº 19.476 de 11/01/2011](#), que dispõe sobre a habilitação de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no Estado e dá outras providências;
- [Decreto nº 45.821 de 19/12/2011](#), que dispõe sobre a habilitação sanitária do agricultor familiar e do estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e dá outras providências;
- [Lei nº 23.157, de 18/12/2018](#), que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.

Informamos ainda que o Certifica Minas é um programa do IMA que tem a chancela de Organismo Certificador de Produto (OCP), concedida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Essa acreditação permite ao IMA certificar produtos com base em princípios internacionais considerados de grande confiabilidade. Os escopos são Queijos Artesanais, Produtos Orgânicos, Sem Agrotóxicos - SAT, Algodão, Azeite, Cachaça, Cadeia de Custódia, Café, Carne Bovina, Frango Caipira, Hortaliças, Frutas, Leite, Ovo Caipira e Mel.

Essas ações do IMA possibilitam o fortalecimento do agronegócio mineiro e o crescimento da economia do Estado como um todo, na medida em que permitem que os agricultores familiares agreguem valor aos seus produtos e ampliem seus âmbitos de comercialização.

Salientamos que o IMA foi um dos primeiros “Serviços de Inspeção Estaduais” a aderir ao “Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA”, do “Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA”, mediante Portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 100, de 17/03/2010, para produtos cárneos e derivados; e nº 336, de 04/05/2012, para as demais áreas.

E que o Instituto possui a delegação de competência do Mapa para realizar as Auditorias Orientativas e de Conformidade em Serviços de Inspeção Municipais e de Consórcios de Municípios para adesão destes ao SISBI. Esta anuência abre fronteiras para a comercialização de produtos e o desenvolvimento socioeconômico regional.

Destaca-se que todas essas normatizações tiveram início em gestões administrativas anteriores, tanto em âmbito estadual, quanto federal.

E que o governo é a administração momentânea do poder público, enquanto o Estado é o poder público soberano permanente, tendo em seus servidores públicos a execução dos serviços à sociedade, os quais garantem o direito da população de consumir alimentos seguros.

Ressaltamos ainda que na atual gestão executiva estadual, o IMA continua sendo o exemplo que sempre foi para os demais órgãos de “Defesa Agropecuária do Brasil”, ao ser o primeiro, e talvez o único, a participar de projetos de desburocratização e simplificação da legislação relacionada ao setor agropecuário.

Seguem, para conhecimento, outros projetos que exemplificam o pioneirismo costumeiro dos mineiros e da instituição.

- Portal do Produtor;
- Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária - Sidagro;
- Política de Simplificação;
- Código de Defesa Agropecuária;
- Projeto de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Projeto Sanitaristas Mirins;
- Programa de Apoio à Saúde Agropecuária – PASA;
- Sistema de Controle de Trânsito das Barreiras - SISCOF;
- Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos - Sisbov;
- Fiscalização de Propriedades Livres e Controladas de Brucelose e Tuberculose;
- Fiscalização e Controle da Raiva dos Herbívoros;
- Fiscalização do Uso e Comércio de Agrotóxicos, com coleta de material para análise de resíduos de agrotóxicos;
- Fiscalização do Comércio de Cachaça;

- Certificação de Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas - GRSC;
- Registro e Fiscalização de Revendedores de Produtos de Uso Veterinário Geral, Controlados e Vacinas.

Diante desta exposição de motivos, concluímos que o trabalho da Fiscalização Agropecuária auxilia o Produtor Rural, orientando especialmente os iniciantes, no tocante a manutenção da sanidade das lavouras e dos rebanhos e, com isso, na manutenção da Saúde Pública como um todo.

Os Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários de Minas Gerais estão à disposição do Governo de Minas Gerais, dos produtores rurais e da população em geral para apresentar o trabalho que realizam diariamente, com muito orgulho, amor, carinho e dedicação.

Cientes de que agora provemos V. Exa de informações sobre o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa, não mais deixará de citar, creditar e reconhecer esta importante instituição, que muito faz pelo fortalecimento do agronegócio e crescimento da economia ao garantir que as agroindústrias mineiras estejam sempre em conformidade com os padrões legais vigentes.

Certos de que poderemos contar com a inestimável atenção, subscrevemos a presente carta, e colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



Moísa Medeiros Lasmar  
Presidente SINDAFA-MG